



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 105/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **que seja realizada capina e limpeza ao longo da ciclovia do município.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessária tendo em vista que o mato alto tem prejudicado a visibilidade dos ciclistas e dos demais usuários da ciclovia, como pedestres, corredores e pessoas que utilizam o espaço para lazer e passeios com crianças.

Além disso, o acúmulo de vegetação pode favorecer o aparecimento de animais peçonhentos, trazendo riscos à segurança da população que utiliza o local diariamente.

Diante disso, solicita-se ao Executivo que providencie a capina e limpeza da ciclovia, garantindo melhores condições de segurança, visibilidade e utilização do espaço público.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunica-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.*

Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 16 março de 2026.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br

Ilm.º. Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.